

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03/2019**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 06 de fevereiro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório				
Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária				
Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Relatório e voto
116545026	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	IPJ	31/200.598/16	Fls. 30/31
132446024	CLAILTON SANTANA	IPJ	31/200.760/16	Fls. 28/29
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	IPJ	31/200.762/16	Fls. 29/30
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	IPJ	31/200.769/16	Fls. 27/28
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	IPJ	31/200.771/16	Fls. 29/30
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	IPJ	31/200.788/16	Fls. 36
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	IPJ	31/200.789/16	Fls. 30/31
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	IPJ	31/200.791/16	Fls. 28/29
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	IPJ	31/200.806/16	Fls. 29/30

**DO RELATÓRIO E VOTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (transcrição resumida):** “(...) *opinamos pela aprovação do estágio probatório (...)*”.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, **HOMOLOGAR** a aprovação do estágio probatório dos referidos servidores, para fins de aquisição da estabilidade.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**